

## Concurso CAMISETA EXTRAORDINÁRIA

### Regulamento

O Concurso “CAMISETA EXTRAORDINÁRIA”, iniciativa a ser desenvolvida pela JUBAM tem como objetivo incentivar à criatividade, oportunizando o reconhecimento de talentos das juventudes.

### DOS PARTICIPANTES

Art. 1º: Poderão participar qualquer adolescente ou jovem até 25 anos de idade, de alguma igreja evangélica.

### DAS INSCRIÇÕES

Art. 2º: As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 26 de março de 2019 à 27 de maio de 2019

Art. 3º: A inscrição deverá ser feita através do formulário disponibilizado no site [www.jubam.com.br/turma](http://www.jubam.com.br/turma)

Art. 4º Ao se inscrever, o participante autoriza automaticamente a JUBAM a utilizar, publicar e modificar, o conteúdo respeitando a propriedade intelectual do criador da camiseta.

Art. 5º Os modelos de camiseta deverão ser enviados para o e-mail [jubam@jubam.com.br](mailto:jubam@jubam.com.br), nos formatos pdf e imagem (jpg, jpeg, png);

### DA CAMISETA

Art. 6º: Cada participante deverá enviar uma camiseta original. É proibido utilizar qualquer designe de terceiros. Casos de plágio serão desclassificados.

A ausência de originalidade poderá ser apurada através da comissão organizadora ou por denúncia dos concorrentes.

Art. 7º: A camiseta deverá estar de acordo com o tema do evento: O EXTRAORDINÁRIO EM NÓS.

Art. 8º: As camisetas não poderão:

- a) Causar danos materiais ou danos morais a terceiros;
- b) Conter dados ou informações que constituam ou possam constituir crime (ou contravenção penal), ou que possam ser entendidos como incitação à prática de crimes;
- c) Constituir ofensa à liberdade e à crença;
- d) Revestir-se de conteúdo que implique discriminação ou preconceito de raça, cor, etnia ou procedência nacional ou regional;
- e) Fazer propaganda eleitoral;
- f) Ter sido produzido por terceiros.

### DA PREMIAÇÃO

Art. 9º: As três melhores camisetas serão colocadas em votação dos dias 27 a 31 de maio.

Art. 10º: Será premiado apenas o primeiro modelo escolhidos, com uma inscrição do evento TURMA DE MINAS 2019 (1º lote).

### DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

Art. 11º: A premiação acontecerá no dia 10 de junho de 2019.

## **SELEÇÃO E COMISSÃO JULGADORA**

Art. 12º: A seleção das três melhores camisetas acontecerá pela diretoria e equipe de escritório, e após por votação, conforme escrito no artigo 8º.]

## **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 13º: Não poderão concorrer os membros da Comissão Organizadora.

Art. 14º: A participação no concurso implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as disposições deste regulamento, sendo desclassificados os trabalhos que não atenderem as regras nele contidas.

Art. 15º: Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora

Art. 16º Caso a diretoria e equipe de escritório não consiga selecionar nenhuma camiseta enviada, produziremos a nossa própria arte; anulando então o concurso CAMISETA EXTRAORDINÁRIA.